



PORTARIA N.º 20.510 DE 10.03.2025

RETORNA SERVIDORA DE LICENÇA SEM
VENCIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS
TERMOS DO §2º DO ART. 159 DA LEI MUNICIPAL N 2.898/2006.

RESOLVE:

Art. 1º. Retornar a servidora **VANIA VALERIO PINHEIRO**, Matrícula
32.177, ocupante do cargo de Assistente de Educação, Nível III, Padrão “B”, da Licença
sem vencimento concedida através da Portaria nº 20. 219 de 20/05/2024, a partir de
10/03/2025, conforme Processo Eletrônico nº 8.156/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 10 de março de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

